



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo
Av. XV de Novembro, 701, Térreo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1316 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00147110/2024.33

Prezada Senhora,

Cristiane Mari Tomiazzi

Presidente do Observatório Social de Maringá

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 149/2024 – OSM/OP

REF. Pedido de IMPUGNAÇÃO em relação ao Pregão Eletrônico nº 241/2024

Em resposta ao pedido de impugnação do processo licitatório para a decoração natalina no município de Maringá e nos distritos de Iguatemi e Floriano, a Prefeitura de Maringá reitera que o certame foi conduzido com absoluta transparência, lisura e em total conformidade com a legislação vigente. Apesar de estarmos seguros da integridade e da legalidade de todas as etapas realizadas, respeitamos o princípio da transparência e o diálogo construtivo com a sociedade e seus órgãos fiscalizadores.

O atrativo turístico do Natal de Maringá, chamado de Maringá Encantada, entrou no eixo turístico EMBRATUR, a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, conforme documento em anexo 1. A referida agência assumiu o compromisso de implementar uma nova estratégia de reposicionamento da imagem do Brasil, com foco na sustentabilidade e na diversidade do nosso país, por acreditar que o Turismo é uma atividade econômica capaz de contribuir com a geração de emprego e renda para a população brasileira.

O processo de formação de preço foi elaborado a partir de pesquisa de mercado com diversas empresas no Brasil. Ao total a Administração Pública entrou em contato com vinte e sete empresas por e-mail para pedir orçamentos. Destas, foram recebidos, no mínimo, três orçamentos por lote. O início do pedido de orçamentos foi no dia 21/08/2024 e os orçamentos terminaram de chegar no dia 11/09/2024. Abaixo, demonstramos as empresas as quais foram solicitados orçamentos.

AURELIO PIMENTEL		aurelio-pimentel@hotmail.com
Sea Serv. de Equip. e Locações	44-3255-6519/98819-7157	seaequipamentosmusicais@gmail.com
ANBELO		wmengenharia.ms@gmail.com
Scatto Cenografia		contato@scattocenografia.com.br
AudioTec		marcalaudiotecnologia@gmail.com
Alan Santos		alan.santos@brimport.com.br
	43-3374-8001	
Ativa	(43) 99141-4182	marcelo@ativaatacado.com.br
Eccus	19-3481-2717	atendimento@eccus.com.br
Luar	44-99177-1351	carlos.luarservicos@outlook.com
Paiva Locações/Jefferson Paiva	44-99877-1235	erikdasilva@gmail.com
Tec Sal Montagem de Eventos	44-3041-0070/99854-1072	comercial@tecsaleventos.com.br
Projectum	31-99669-2424	lucas@projectum.com.br
IBBEX/Leticia	44-3029-5289/99126-6668	ibexx@ibexx.com.br
WM Carli Right Proj. de Ilum. LTDA	43-99812-7394	wellcarli@outlook.com
Connect Stands/Leticia		comercial@connectstands.com.br
eletroluz		eletroluzadm@terra.com.br
via luz/11-98915-0842	11-3063-5010	contato@vialuz.net
Maxima Produções	11-5053-6300	atendimento3@maximapromocoes.com.br
Zamoner Produções	49-99945-4050	zamonerproducoes@gmail.com
Imagine/Anderson	51-99458-5252	atendimentoimagine@imaginearq.com.br
Luz e Forma/Flavia	47-3027-9718	flavia@luzeforma.com.br
Só Luz	61-3244-1907 ??	soluz913@hotmail.com
AG Caldas	(31) 3371-1904	vendasagcaldas@gmail.com
	21-98542-4477	
q2 eventos	(21) 97675-7024	q2@q2eventos.com.br
Beto Ramos Eventos		eventosbetoramos@gmail.com
Magic Box	48-99181-0043	magicboxdecoracoes@gmail.com
ART CIDADE	48-3197-2066	comercial@artcidade.com.br

Sobre a dúvida do OSM em relação aos preços unitários dos itens, cabe destacar que tal valor apresentado pelas empresas corresponde à unidade de lote. Ou seja, como não há possibilidade da empresa “A” ficar com um tipo de enfeite e a empresa “B” com o enfeite de outra dimensão no mesmo item, as empresas optaram por estabelecer um preço médio de todas as unidades. Na verdade, o que importa é o valor total de cada lote composto por itens, e esse deve ser – como foi – o parâmetro utilizado para a formação do preço no edital. Os custos da locação dos objetos foram orçados com os fornecedores e as diferenças podem ser justificadas como a média do custo de locação, iluminação e manutenção dos itens.

Quanto à afirmação de que as empresas que fizeram o orçamento não têm a capacidade técnica, é correto afirmar que, ao se disporem a apresentar orçamento, possuem a qualificação e expertise necessário não apenas para realizar o cálculo do custo como, por consequência, produzirem e entregarem o material como proposto no edital. E o projeto foi moldado de forma inclusiva e buscou aproveitar ao máximo as capacidades do setor privado.

O processo de decoração foi conduzido de forma imparcial, com a divulgação pública do edital e a inclusão de critérios objetivos de seleção, reforçando o compromisso com a igualdade de condições para todos os participantes. Entendemos que o prazo para entrega final dos elementos decorativos é exequível. Ressaltamos que a montagem dos elementos pode ser otimizada com ajustes na equipe contratada, como aumento de profissionais e divisão do trabalho, o que permite o cumprimento dentro dos prazos estabelecidos, sem prejuízo à qualidade ou segurança dos produtos entregues.

A ausência de um projeto técnico detalhado abre espaço para a inovação e a criatividade das empresas participantes. Ao não se restringir a especificações rígidas, as empresas têm a oportunidade de propor soluções inovadoras que podem atender melhor às necessidades do projeto. Isso pode resultar em abordagens mais sustentáveis e eficientes que não teriam sido consideradas em um projeto mais restritivo. E ainda, um projeto menos detalhado pode permitir que as empresas utilizem seus próprios métodos e materiais, potencialmente reduzindo custos. Isso pode beneficiar tanto as

empresas quanto a administração pública, que pode obter propostas mais econômicas sem comprometer a qualidade.

Esclarecemos também que as imagens anexas ao edital têm a função de ilustrar as expectativas estéticas do projeto. O edital foi cuidadosamente elaborado de forma a não limitar métodos ou inovações por parte das empresas concorrentes, permitindo que cada uma apresente propostas que melhor atendam aos critérios técnicos, de custo e de execução, com base em sua expertise. Cabe ao fornecedor definir a quantidade e especificação da matéria-prima para atender às referências, o que fomenta um processo licitatório mais flexível e inclusivo, garantindo a competitividade e evitando limitações de fornecedores.

Não podemos concordar com a afirmação de que os preços são semelhantes. Para analisar as diferenças nos preços dos orçamentos em termos percentuais, calculamos a variação percentual de cada item entre o menor e o maior preço oferecido pelas três empresas.

1.

Túnel Paramétrico:

- Menor preço: R\$ 396.000,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 510.900,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 114.900,00
- Variação percentual: 29.02%

2.

Escultura Borboleta:

- Menor preço: R\$ 32.200,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 46.000,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Diferença: R\$ 13.800,00
- Variação percentual: 42.86%

3.

Escultura Joaninha:

- Menor preço: R\$ 39.250,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Maior preço: R\$ 43.200,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Diferença: R\$ 3.950,00
- Variação percentual: 10.06%

4.

Ramo de Flores:

- Menor preço: R\$ 29.500,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 48.500,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 19.000,00
- Variação percentual: 64.41%

5.

Árvore com Flores:

- Menor preço: R\$ 121.400,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Maior preço: R\$ 170.400,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Diferença: R\$ 49.000,00
- Variação percentual: 40.36%

6.

Banco Tubo:

- Menor preço: R\$ 100.800,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Maior preço: R\$ 121.000,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 20.200,00
- Variação percentual: 20.04%

7.

Sol de Bambu:

- Menor preço: R\$ 49.900,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Maior preço: R\$ 62.500,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Diferença: R\$ 12.600,00
- Variação percentual: 25.25%

8.

Árvore com Folhas:

- Menor preço: R\$ 105.000,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 138.000,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 33.000,00
- Variação percentual: 31.43%

9.

Abóboda de Pétalas:

- Menor preço: R\$ 105.000,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 138.000,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 33.000,00
- Variação percentual: 31.43%

10.

Árvore Seca:

- Menor preço: R\$ 123.500,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 150.350,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 26.850,00
- Variação percentual: 21.74%

11.

Escultura de Rena:

- Menor preço: R\$ 43.920,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Maior preço: R\$ 95.845,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Diferença: R\$ 51.925,00
- Variação percentual: (118.20%)

12.

Escultura de Boneco de Neve:

- Menor preço: R\$ 43.920,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Maior preço: R\$ 95.845,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Diferença: R\$ 51.925,00
- Variação percentual: approx 118.20%.

13.

Escultura de Floco de Neve:

- Menor preço: R\$ 9.850,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)

- Maior preço: R\$ 24.300,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 14.450,00
- Variação percentual: 146.70%.

14.

Escultura de Bengala:

- Menor preço: R\$ 9.850,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 18.750,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 8.900,00
- Variação percentual: 90.36%

15.

Escultura de Papai Noel:

- Menor preço: R\$ 72.720,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Maior preço: R\$ 95.845,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Diferença: R\$ 23.125,00
- Variação percentual: 31.80%

16.

Pinheiro Natalino:

- Menor preço: R\$ 125.500,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 180.700,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 55.200,00
- Variação percentual: 43.98%

17.

Presépio com Personagens:

- Menor preço: R\$ 208.800,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Maior preço: R\$ 257.800,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 49.000,00
- Variação percentual: 23.46%

18.

Prestação de Serviços:

- Menor preço: R\$ 395.639,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 501.696,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Diferença: R\$ 106.057,00
- Variação percentual: 26.80%

Os cálculos apresentados nos percentuais de variação nos preços dos itens entre as três empresas indicam diferenças significativas na avaliação de custo e materiais utilizados. Variações como 29% para o Túnel Paramétrico e até 147% para a Escultura de Floco de Neve sugerem abordagens muito diferentes na precificação, devido a diferenças nos materiais, complexidade de execução, ou estratégias de precificação. Itens como a Escultura Borboleta e o Banco Tubo também mostram variações notáveis, de 43% e 20%, respectivamente, indicando que mesmo produtos aparentemente semelhantes podem ter custos significativamente diferentes. A variação nos preços da Escultura de Rena e do Boneco de Neve, ambos com mais de 118%, reforça a disparidade na abordagem de cada empresa. Em conclusão, essas discrepâncias percentuais nos preços refletem que, para os mesmos itens, os orçamentos das empresas não são semelhantes.

Quanto ao andamento da licitação em sua fase interna, informamos que os procedimentos – como sabido – são cercados de diversas análises, dependendo muitas vezes da ação de outras secretarias, que possuem seus prazos e complexidades inerentes a esse tipo de burocracia. Sobre o suposto tempo exíguo para realização do serviço, a municipalidade entende que os prazos previstos para produção e instalação dos materiais são perfeitamente factíveis.

De fato, houve a elaboração completa do memorial descritivo do projeto, documento fundamental que orienta a execução das decorações e especifica os critérios técnicos, de qualidade e de segurança exigidos. Esse memorial, além de ser parte integrante do processo licitatório, já estava devidamente estruturado antes da abertura formal do processo, demonstrando o compromisso e a antecedência com que a Administração Pública tratou a organização do evento.

Adicionalmente, a Administração diligentemente procedeu à consulta de mercado mediante a obtenção de orçamentos preliminares junto a fornecedores qualificados, com o objetivo de assegurar maior precisão na previsão orçamentária e de garantir uma contratação economicamente vantajosa ao erário. Vale salientar que, no curso desses atos preparatórios, foram identificados itens que, por prudência orçamentária, foram excluídos do projeto final. Tais exclusões visaram a observância ao princípio da economicidade, sem, contudo, comprometer a integridade ou o padrão de qualidade esperado para o evento.

Portanto, embora o processo licitatório formal tenha se iniciado em 03/10/2024, o planejamento necessário para a execução do Maringá Encantada 2024 foi realizado com antecedência, respeitando todos os procedimentos técnicos e administrativos exigidos pela legislação aplicável.

O edital foi montado para que as empresas participantes possuam condições que sejam claras e justas para todos os participantes. A administração pública pode garantir que os critérios de avaliação sejam transparentes e justos, promovendo a isonomia e a competitividade sem necessitar de um projeto técnico excessivamente detalhado. A Prefeitura de Maringá permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, mantendo seu compromisso com a transparência e o respeito aos princípios administrativos.

Assim sendo,

1. Recebe-se apresente impugnação, posto que tempestiva.

2. Indefere se os pedidos, pelos motivos expostos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **George Luis Coelho Silva, Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 30/10/2024, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4879921** e o código CRC **917842B3**.

Referência: Processo nº 01.17.00147110/2024.33

SEI nº 4879921

ANEXO 1 – MARINGÁ ENCANTADA NO CALENDÁRIO NACIONAL DE EVENTOS DA EMBRATUR

21/08/2023, 11:36

SEI/EMBRATUR - 0710821 - Ofício



AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO
SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907
Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>

Ofício nº 46/2023/DMINS/PRESI-EMBRATUR

Brasília, 18 de agosto de 2023.

À Sra. Fernanda Maia
Superintendente
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo - SAET
Prefeitura de Maringá
Maringá - PR

Assunto: Maringá Encantada - Preservando a Magia do Natal.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 272100.000347/2023-29.

Estimada Superintendente Fernanda,

A Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo assumiu o compromisso de implementar uma nova estratégia de reposicionamento da imagem do Brasil, com foco na sustentabilidade e na diversidade do nosso país, por acreditar que o Turismo é uma atividade econômica capaz de contribuir com a geração de emprego e renda para a população brasileira.

Na oportunidade em que parabenizamos essa Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo - SAET, da Prefeitura de Maringá, pela realização do evento “Maringá Encantada - Preservando a Magia do Natal”, que certamente contribuirá para a promoção e o incremento do turismo na região, informamos que a Embratur tem a satisfação de conceder o apoio institucional à essa iniciativa, chancelada pela cessão de uso da Marca Brasil, considerando o alinhamento com a visão e as estratégias desta agência.

A Marca Brasil, assim como o manual com orientações para sua aplicação, em meios físico e digital, para exposição e divulgação no âmbito das ações previstas para o evento, estão disponíveis e podem ser acessados no portal: Visit Brasil / Marca Brasil ou pelo endereço eletrônico: <https://www.visitbrasil.com.pt/marcabrasil/>

Reiteramos nossos mais sinceros cumprimentos, na certeza de que o evento “Maringá Encantada - Preservando a Magia do Natal”, será um grande sucesso e permanecerá contribuindo para estimular a economia e o turismo local.

Cordialmente,

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE GIL

Diretora de Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gil, Diretora de Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade**, em 21/08/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo
Av. XV de Novembro, 701, Térreo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1316 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00147110/2024.33

AO DNP e GTC

Encaminho resposta quanto ao ofício 149/2024 - OSM/OP.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **George Luis Coelho Silva, Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 30/10/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4879636** e o código CRC **C1721EB3**.

Referência: Processo nº 01.17.00147110/2024.33

SEI nº 4879636



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo
Av. XV de Novembro, 701, Térreo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1316 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00147110/2024.33

Prezada Senhora,

Cristiane Mari Tomiazzi

Presidente do Observatório Social de Maringá

ASSUNTO: Resposta ao ofício nº 149/2024 – OSM/OP

REF. Pedido de IMPUGNAÇÃO em relação ao Pregão Eletrônico nº 241/2024

Em resposta ao pedido de impugnação do processo licitatório para a decoração natalina no município de Maringá e nos distritos de Iguatemi e Floriano, a Prefeitura de Maringá reitera que o certame foi conduzido com absoluta transparência, lisura e em total conformidade com a legislação vigente. Apesar de estarmos seguros da integridade e da legalidade de todas as etapas realizadas, respeitamos o princípio da transparência e o diálogo construtivo com a sociedade e seus órgãos fiscalizadores.

O atrativo turístico do Natal de Maringá, chamado de Maringá Encantada, entrou no eixo turístico EMBRATUR, a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, conforme documento em anexo 1. A referida agência assumiu o compromisso de implementar uma nova estratégia de reposicionamento da imagem do Brasil, com foco na sustentabilidade e na diversidade do nosso país, por acreditar que o Turismo é uma atividade econômica capaz de contribuir com a geração de emprego e renda para a população brasileira.

O processo de formação de preço foi elaborado a partir de pesquisa de mercado com diversas empresas no Brasil. Ao total a Administração Pública entrou em contato com vinte e sete empresas por e-mail para pedir orçamentos. Destas, foram recebidos, no mínimo, três orçamentos por lote. O início do pedido de orçamentos foi no dia 21/08/2024 e os orçamentos

terminaram de chegar no dia 11/09/2024. Abaixo, demonstramos as empresas as quais foram solicitados orçamentos:

AURÉLIO PIMENTEL		aurelio-pimentel@hotmail.com
Sea Serv. de Equip. e Locações	44-3255-6519/98819-7157	seaequipamentosmusicais@gmail.com
ANBELO		wmengenharia.ms@gmail.com
Scatto Cenografia		contato@scattocenografia.com.br
AudioTec		marcalaudiotecnologia@gmail.com
Alan Santos		alan.santos@brlimport.com.br
	43-3374-8001	
Ativa	(43) 99141-4182	marcelo@ativaatacado.com.br
Eccus	19-3481-2717	atendimento@eccus.com.br
Luar	44-99177-1351	carlos.luarservicos@outlook.com
Paiva Locações/Jefferson Paiva	44-99877-1235	erikdasilva@gmail.com
Tec Sal Montagem de Eventos	44-3041-0070/99854-1072	comercial@tecsaleventos.com.br
Projectum	31-99669-2424	lucas@projectum.com.br
IBBEX/Leticia	44-3029-5289/99126-6668	ibexx@ibexx.com.br
WM Carli Right Proj. de Ilum. LTDA	43-99812-7394	wellcarli@outlook.com
Connect Stands/Leticia		comercial@connectstands.com.br
eletroluz		eletroluzadm@terra.com.br
via luz/11-98915-0842	11-3063-5010	contato@vialuz.net
Maxima Produções	11-5053-6300	atendimento3@maximapromocoes.com.br
Zamoner Produções	49-99945-4050	zamonerproducoes@gmail.com
Imagine/Anderson	51-99458-5252	atendimentoimagine@imaginearq.com.br
Luz e Forma/Flavia	47-3027-9718	flavia@luzeforma.com.br
Só Luz	61-3244-1907 ??	soluz913@hotmail.com
AG Caldas	(31) 3371-1904	vendasagcaldas@gmail.com
q2 eventos	21-98542-4477 (21) 97675-7024	q2@q2eventos.com.br
Beto Ramos Eventos		eventosbetoramos@gmail.com
Magic Box	48-99181-0043	magicboxdecoracoes@gmail.com
ART CIDADE	48-3197-2066	comercial@artcidade.com.br

Não podemos concordar com a afirmação de que os preços são semelhantes. Para analisar as diferenças nos preços dos orçamentos em termos percentuais, calculamos a variação percentual de cada item entre o menor e o maior preço oferecido pelas três empresas.

1. Túnel Paramétrico:

- Menor preço: R\$ 396.000,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 510.900,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 114.900,00
- Variação percentual: 29.02%

2. Escultura Borboleta:

- Menor preço: R\$ 32.200,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)

- Maior preço: R\$ 46.000,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Diferença: R\$ 13.800,00
- Variação percentual: 42.86%

3. Escultura Joaninha:

- Menor preço: R\$ 39.250,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Maior preço: R\$ 43.200,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Diferença: R\$ 3.950,00
- Variação percentual: 10.06%

4. Ramo de Flores:

- Menor preço: R\$ 29.500,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 48.500,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 19.000,00
- Variação percentual: 64.41%

5. Árvore com Flores:

- Menor preço: R\$ 121.400,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Maior preço: R\$ 170.400,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Diferença: R\$ 49.000,00
- Variação percentual: 40.36%

6. Banco Tubo:

- Menor preço: R\$ 100.800,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Maior preço: R\$ 121.000,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 20.200,00
- Variação percentual: 20.04%

7. Sol de Bambu:

- Menor preço: R\$ 49.900,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)

- Maior preço: R\$ 62.500,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Diferença: R\$ 12.600,00
- Variação percentual: 25.25%

8. Árvore com Folhas:

- Menor preço: R\$ 105.000,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 138.000,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 33.000,00
- Variação percentual: 31.43%

9. Abóboda de Pétalas:

- Menor preço: R\$ 105.000,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 138.000,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 33.000,00
- Variação percentual: 31.43%

10. Árvore Seca:

- Menor preço: R\$ 123.500,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 150.350,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 26.850,00
- Variação percentual: 21.74%

11. Escultura de Rena:

- Menor preço: R\$ 43.920,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Maior preço: R\$ 95.845,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Diferença: R\$ 51.925,00
- Variação percentual: (118.20%)

12. Escultura de Boneco de Neve:

- Menor preço: R\$ 43.920,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)

- Maior preço: R\$ 95.845,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Diferença: R\$ 51.925,00
- Variação percentual: approx 118.20%.

13. Escultura de Floco de Neve:

- Menor preço: R\$ 9.850,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 24.300,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 14.450,00
- Variação percentual: 146.70%.

14. Escultura de Bengalas:

- Menor preço: R\$ 9.850,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 18.750,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 8.900,00
- Variação percentual: 90.36%

15. Escultura de Papai Noel:

- Menor preço: R\$ 72.720,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Maior preço: R\$ 95.845,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Diferença: R\$ 23.125,00
- Variação percentual: 31.80%

16. Pinheiro Natalino:

- Menor preço: R\$ 125.500,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 180.700,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 55.200,00
- Variação percentual: 43.98%

17. Presépio com Personagens:

- Menor preço: R\$ 208.800,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)

- Maior preço: R\$ 257.800,00 (Helena Franco Ruette Ltda.)
- Diferença: R\$ 49.000,00
- Variação percentual: 23.46%

18. Prestação de Serviços:

- Menor preço: R\$ 395.639,00 (Aurélio Ferreira Pimentel ME)
- Maior preço: R\$ 501.696,00 (Bambusa Arquitetura Ltda)
- Diferença: R\$ 106.057,00
- Variação percentual: 26.80%

Os cálculos apresentados nos percentuais de variação nos preços dos itens entre as três empresas indicam diferenças significativas na avaliação de custo e materiais utilizados. Variações como 29% para o Túnel Paramétrico e até 147% para a Escultura de Floco de Neve sugerem abordagens muito diferentes na precificação, devido a diferenças nos materiais, complexidade de execução, ou estratégias de precificação. Itens como a Escultura Borboleta e o Banco Tubo também mostram variações notáveis, de 43% e 20%, respectivamente, indicando que mesmo produtos aparentemente semelhantes podem ter custos significativamente diferentes. A variação nos preços da Escultura de Rena e do Boneco de Neve, ambos com mais de 118%, reforça a disparidade na abordagem de cada empresa. Em conclusão, essas discrepâncias percentuais nos preços refletem que, para os mesmos itens, os orçamentos das empresas não são semelhantes.

Sobre a dúvida do OSM em relação aos preços unitários dos itens, cabe destacar que tal valor apresentado pelas empresas corresponde à unidade de lote. Ou seja, como não há possibilidade da empresa “A” ficar com um tipo de enfeite e a empresa “B” com o enfeite de outra dimensão no mesmo item, as empresas optaram por estabelecer um preço médio de todas as unidades. Na verdade, o que importa é o valor total de cada lote composto por itens, e esse deve ser – como foi – o parâmetro utilizado para a formação do preço no edital. Os custos da locação dos objetos foram orçados com os fornecedores e as diferenças podem ser justificadas como a média do custo de locação, iluminação e manutenção dos itens.

Adicionalmente, a Administração diligentemente procedeu à consulta de mercado mediante a obtenção de orçamentos preliminares junto a fornecedores qualificados, com o objetivo de assegurar maior precisão na previsão orçamentária e de garantir uma contratação economicamente vantajosa ao erário. Vale salientar que, no curso desses atos preparatórios, foram identificados itens que, por prudência orçamentária, foram excluídos do projeto final. Tais exclusões visaram a observância ao princípio da economicidade, sem, contudo, comprometer a integridade ou o padrão de qualidade esperado para o evento.

Quanto à afirmação de que as empresas que fizeram o orçamento não têm a capacidade técnica, é correto afirmar que, ao se disporem a apresentar orçamento, possuem a qualificação e expertise necessário não apenas para realizar o cálculo do custo como, por consequência, produzirem e entregarem o material como proposto no edital. E o projeto foi moldado de forma inclusiva e buscou aproveitar ao máximo as capacidades do setor privado.

O processo de decoração foi conduzido de forma imparcial, com a divulgação pública do edital e a inclusão de critérios objetivos de seleção, reforçando o compromisso com a igualdade

de condições para todos os participantes. Entendemos que o prazo para entrega final dos elementos decorativos é exequível. Ressaltamos que a montagem dos elementos pode ser otimizada com ajustes na equipe contratada, como aumento de profissionais e divisão do trabalho, o que permite o cumprimento dentro dos prazos estabelecidos, sem prejuízo à qualidade ou segurança dos produtos entregues.

A ausência de um projeto técnico detalhado abre espaço para a inovação e a criatividade das empresas participantes. Ao não se restringir a especificações rígidas, as empresas têm a oportunidade de propor soluções inovadoras que podem atender melhor às necessidades do projeto. Isso pode resultar em abordagens mais sustentáveis e eficientes que não teriam sido consideradas em um projeto mais restritivo. E ainda, um projeto menos detalhado pode permitir que as empresas utilizem seus próprios métodos e materiais, potencialmente reduzindo custos. Isso pode beneficiar tanto as empresas quanto a administração pública, que pode obter propostas mais econômicas sem comprometer a qualidade.

Esclarecemos também que as imagens anexas ao edital têm a função de ilustrar as expectativas estéticas do projeto. O edital foi cuidadosamente elaborado de forma a não limitar métodos ou inovações por parte das empresas concorrentes, permitindo que cada uma apresente propostas que melhor atendam aos critérios técnicos, de custo e de execução, com base em sua expertise. Cabe ao fornecedor definir a quantidade e especificação da matéria-prima para atender às referências, o que fomenta um processo licitatório mais flexível e inclusivo, garantindo a competitividade e evitando limitações de fornecedores.

Quanto ao andamento da licitação em sua fase interna, informamos que os procedimentos – como sabido – são cercados de diversas análises, dependendo muitas vezes da ação de outras secretarias, que possuem seus prazos e complexidades inerentes a esse tipo de burocracia. Sobre o suposto tempo exíguo para realização do serviço, a municipalidade entende que os prazos previstos para produção e instalação dos materiais são perfeitamente factíveis.

De fato, houve a elaboração completa do memorial descritivo do projeto, documento fundamental que orienta a execução das decorações e especifica os critérios técnicos, de qualidade e de segurança exigidos. Esse memorial, além de ser parte integrante do processo licitatório, já estava devidamente estruturado antes da abertura formal do processo, demonstrando o compromisso e a antecedência com que a Administração Pública tratou a organização do evento.

Portanto, embora o processo licitatório formal tenha se iniciado em 03/10/2024, o planejamento necessário para a execução do Maringá Encantada 2024 foi realizado com antecedência, respeitando todos os procedimentos técnicos e administrativos exigidos pela legislação aplicável.

A utilização do bambu como material de decorações artísticas alinha-se perfeitamente com a Lei Municipal nº 9975/2015, a Lei Estadual nº 21.162/2022, e a Lei Federal nº 12.484/2011, todas voltadas ao incentivo e à valorização do bambu como vetor de desenvolvimento econômico, cultural e ambiental sustentável. Além de ir ao encontro das legislações, a substituição de materiais mais poluentes pelo bambu também se alinha com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da ONU, especialmente aqueles relacionados a cidades e comunidades sustentáveis, consumo e produção responsáveis, e ação contra a mudança global do clima.

De acordo com o artigo/notícias encontrada no sítio maringa.com, o uso do bambu como material principal na decoração natalina traz uma abordagem inovadora e alinhada aos princípios de sustentabilidade e desenvolvimento econômico. A iniciativa adotada pela Prefeitura de Maringá com o projeto “O nó que une o Natal à sustentabilidade” serve como exemplo de como é possível aliar tradição festiva e preservação ambiental. Ao substituir o metal pelo bambu, a cidade não apenas reduziu significativamente as emissões de dióxido de carbono — com uma estimativa de

mais de 150 toneladas de CO₂ a menos na atmosfera —, mas também incentivou uma escolha ecológica que se reflete positivamente na imagem do município, atraindo um número ainda maior de visitantes. O mesmo artigo apresenta a alternativa do bambu por ser conhecido por seu rápido ciclo de regeneração, despontando como uma das alternativas mais viáveis para o desenvolvimento sustentável. Essa planta pode ser colhida em ciclos curtos e se regenera rapidamente, além de consumir menos recursos em comparação com outras árvores. Utilizá-lo na decoração natalina é, portanto, uma maneira prática de contribuir para a preservação dos recursos naturais, evitando o desmatamento de espécies nativas e reduzindo o impacto ambiental da decoração em larga escala.

Economicamente, o uso do bambu impulsiona a economia ao incentivar a produção e o uso de materiais sustentáveis. Ainda, de acordo com o artigo/notícia supramencionada, Maringá se coloca à frente ao adotar práticas que atraem os turistas mais conscientes e que valorizam destinos ecológicos — um perfil que representa 82% dos viajantes brasileiros, segundo dados citados. Isso contribui não apenas para a economia do turismo, mas também para a geração de empregos locais na produção e no manejo do bambu, que podem fortalecer setores como a construção civil, a decoração e até mesmo a fabricação de móveis. Assim, o uso do bambu na decoração natalina não é apenas uma escolha ambientalmente responsável; é um investimento na economia sustentável e no turismo consciente. Ao transformar o Natal em um evento sustentável, a cidade celebra a tradição com consciência, contribuindo para um futuro mais verde e próspero.

Ainda assim, é importante esclarecer que a Prefeitura não possui como função avaliar em profundidade a cadeia produtiva de cada material específico, uma vez que a responsabilidade por esses aspectos recai sobre os fornecedores, que devem cumprir com todas as regulamentações legais e ambientais em suas práticas comerciais. Cabe aos fornecedores selecionados garantir que a entrega esteja de acordo com o objeto licitado e referências do processo licitatório em questão.

Vejamos abaixo, alguns reflexos, em notícias, do uso do bambu na decoração natalina da edição da Maringá Encantada 2023:

mais circuitos interativos em cenários descentralizados da cidade. Os pilares serão pertencimento, sustentabilidade e experiência.

Sustentabilidade

Uma das grandes novidades deste ano é a decoração mais sustentável. Os [elementos decorativos da praça da Catedral serão feitos a base de bambu \(veja fotos\)](#), diminuindo o consumo e descarte de fios e estruturas de metal. O objetivo é atrair ainda mais visitantes, já que 82% dos turistas brasileiros afirmam que buscam destinos mais ecológicos em suas próximas viagens.



Decorações de bambu que serão instaladas na Praça da Catedral de Maringá. Foto: Divulgação/PMM

Novas decorações

Além do Complexo Natalino, localizado ao redor da Praça da Catedral, a Maringá Encantada 2023 também terá pontos decorativos em regiões inéditas. Os dois projetos anunciados nesta segunda-feira (30) são a **Avenida das Cores**, nas vias Rio Branco, Euclides da Cunha, Trecho Bosque II e JK, e as **Árvores Instagramáveis**, que serão instaladas na Praça dos Expedicionários, Praça Napoleão Moreira, Praça de Todos os Santos, Parque Alfredo

Usamos cookies para melhorar a sua experiência na plataforma. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para escolher quais quer autorizar, clique em "Gerenciar cookies". Saiba mais em nossa [Política de Cookies](#).

[Gerenciar cookie](#)

Por que as decorações da Maringá Encantada 2023 são feitas de bambu? Entenda a mudança

Com tema "Preservando a Magia do Natal", edição deste ano tem 80% da decoração composta por material renovável e de baixa emissão de carbono. Veja fotos dos ornamentos..



Mais de 20 km de bambu dos tipos *Phyllostachys mossô* e *Phyllostachys aurea* foram utilizados para criar as decorações. - Foto: Ademir Kimura/Maringa.Com

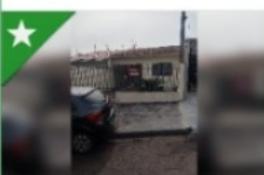
Maringá busca o título de Natal mais sustentável do Brasil com a Maringá Encantada 2023, uma celebração que

Usamos cookies para melhorar a sua experiência na plataforma. Ao aceitar, você terá acesso a todas as funcionalidades do site. Se clicar em "Rejeitar Cookies", os cookies que não forem estritamente necessários serão desativados. Para escolher quais quer autorizar, clique em "Gerenciar cookies". Saiba mais em nossa [Política de Cookies](#).

[Gerenciar cookies](#)[Recusar cookies](#)[Aceitar Cookies](#)

CLASSIFICADOS GRÁTIS MARINGÁ

Residencia a Venda no jardi...



Residência de Alv. c/ 02 quartos, sala, cozinha, bwc social, área de serviço e garagem, tem edícula com lavanderia e quarto. Área...

R\$ 280.000,00

EMPRÉSTIMO CARTÃO CRÉDI...



Transforme o limite do seu cartão de crédito em DINHEIRO VIVO. Rápido e descomplicado e com as melhores taxas do...

Com foco na sustentabilidade e na inovação, Prefeitura realiza lançamento oficial da 'Maringá Encantada 2023'

0



O Paraná da Gente

O Paraná da Gente é um portal especializado em notícias do estado. Por aqui, o leitor terá acesso a informações sobre política, economia, agronegócio, educação, turismo e muito mais de todas as regiões do Paraná.

Quer saber mais sobre o estado? Não deixe de conferir todos os nossos canais de comunicação.

Pesquise

Digite sua busca

Anúncio



Principal evento turístico da cidade, a 'Maringá Encantada 2023' foi oficialmente lançada nesta segunda-feira, 30, em cerimônia realizada no Auditório Hélio Moreira. Com apresentação musical e com a presença do Papai e da Mamãe Noel, o evento apresentou as atrações desta edição, que começa no dia 15 de novembro e segue até 7 de Janeiro de 2024, com o tema 'Preservando a Magia do Natal'. Neste ano, 80% da decoração natalina será com materiais em bambu, o que torna a campanha ainda mais sustentável e

É importante destacar que a celebração do Natal é um evento de caráter cultural mundial,

amplamente comemorado em diversos países e marcada pelo uso de elementos decorativos que seguem padrões reconhecidos e aplicáveis em qualquer localidade. A decoração natalina de Maringá, portanto, não exige características específicas da cidade, permitindo que as empresas participantes do processo licitatório utilizem materiais e elementos decorativos amplamente utilizados nas celebrações natalinas em diversas regiões. Além disso, considerando o caráter universal dos elementos decorativos do Natal, as empresas têm total liberdade para iniciar o planejamento e a montagem dos enfeites a qualquer momento. Por serem amplamente conhecidos, esses elementos permitem que os fornecedores organizem a produção e o desenvolvimento dos materiais com antecedência, sem necessidade de informações exclusivas ou específicas da cidade. Isso evidencia que o processo é acessível e permite ampla concorrência, de modo que diversas empresas com experiência em decorações natalinas consiga atender às especificações do edital de forma justa e sem qualquer direcionamento.

Uma evidência da ausência de evidências de direcionamento, pode ser observado no pregão nº 239, realizado hoje para a decoração do parque do Japão. Neste processo licitatório também há itens de bambu. Houve a participação de cinco empresas na disputa, o que demonstra a transparência e a ampla concorrência do processo licitatório. A presença de múltiplos concorrentes indica que o certame foi acessível e competitivo, garantindo que diversas empresas tivessem a oportunidade de apresentar suas propostas. Esse ambiente competitivo reduz a possibilidade de favorecimento, pois incentiva cada empresa a competir com base em critérios objetivos, como preço.

A participação de várias empresas também ajuda a assegurar a lisura do processo, visto que um maior número de competidores diminui a probabilidade de qualquer tentativa de controle ou manipulação do resultado final. Em processos licitatórios transparentes, como o de hoje, o grande número de participantes reforça a confiança na isenção e na igualdade de oportunidades para todos os fornecedores interessados.

O edital foi montado para que as empresas participantes possuam condições que sejam claras e justas para todos os participantes. A administração pública pode garantir que os critérios de avaliação sejam transparentes e justos, promovendo a isonomia e a competitividade sem necessitar de um projeto técnico excessivamente detalhado. A Prefeitura de Maringá permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, mantendo seu compromisso com a transparência e o respeito aos princípios administrativos.

Assim sendo,

1. Recebe-se apresente impugnação, posto que tempestiva.

2. Indefere se os pedidos, pelos motivos expostos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **George Luis Coelho Silva, Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 31/10/2024, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador
4890922 e o código CRC **67B72A86**.

Referência: Processo nº 01.17.00147110/2024.33

SEI nº 4890922

ANEXO 1 – MARINGÁ ENCANTADA NO CALENDÁRIO NACIONAL DE EVENTOS DA EMBRATUR

21/08/2023, 11:36

SEI/EMBRATUR - 0710821 - Ofício



AGÊNCIA BRASILEIRA DE PROMOÇÃO INTERNACIONAL DO TURISMO
SCN Quadra 2 - Bloco G, - Bairro Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70712-907
Telefone: 61 2023-8500 - <http://www.embratur.com.br>

Ofício nº 46/2023/DMINS/PRESI-EMBRATUR

Brasília, 18 de agosto de 2023.

À Sra. Fernanda Maia
Superintendente
Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo - SAET
Prefeitura de Maringá
Maringá - PR

Assunto: Maringá Encantada - Preservando a Magia do Natal.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 272100.000347/2023-29.

Estimada Superintendente Fernanda,

A Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo assumiu o compromisso de implementar uma nova estratégia de reposicionamento da imagem do Brasil, com foco na sustentabilidade e na diversidade do nosso país, por acreditar que o Turismo é uma atividade econômica capaz de contribuir com a geração de emprego e renda para a população brasileira.

Na oportunidade em que parabenizamos essa Secretaria de Aceleração Econômica e Turismo - SAET, da Prefeitura de Maringá, pela realização do evento “Maringá Encantada - Preservando a Magia do Natal”, que certamente contribuirá para a promoção e o incremento do turismo na região, informamos que a Embratur tem a satisfação de conceder o apoio institucional à essa iniciativa, chancelada pela cessão de uso da Marca Brasil, considerando o alinhamento com a visão e as estratégias desta agência.

A Marca Brasil, assim como o manual com orientações para sua aplicação, em meios físico e digital, para exposição e divulgação no âmbito das ações previstas para o evento, estão disponíveis e podem ser acessados no portal: Visit Brasil / Marca Brasil ou pelo endereço eletrônico: <https://www.visitbrasil.com.pt/marcabrasil/>

Reiteramos nossos mais sinceros cumprimentos, na certeza de que o evento “Maringá Encantada - Preservando a Magia do Natal”, será um grande sucesso e permanecerá contribuindo para estimular a economia e o turismo local.

Cordialmente,

(assinado eletronicamente)

JAQUELINE GIL

Diretora de Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Gil, Diretora de Marketing Internacional, Negócios e Sustentabilidade**, em 21/08/2023, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Aceleração Econômica e Turismo
Av. XV de Novembro, 701, Térreo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR,
CEP 87013-230 Telefone: (44) 3221-1316 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.17.00147110/2024.33

AO DNP, GTC GCI3

Encaminho resposta quanto ao ofício 149/2024 - OSM/OP.

Att.



Documento assinado eletronicamente por **George Luis Coelho Silva, Secretário (a) de Aceleração Econômica e Turismo**, em 31/10/2024, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4891403 e o código CRC 15CEB218.

Referência: Processo nº 01.17.00147110/2024.33

SEI nº 4891403